

PORTARIA N° 162/2024.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER**, 05 (cinco) dias de licença saúde a Servidora **AMANDA G. DA CUNHA**, a contar do dia 20 de Maio de 2024, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, aos 21 de Maio de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO MIGUEL S. FIUZA
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento